

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

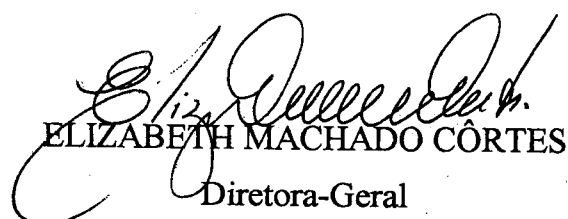
Processo nº : 2077159/2160196/2007  
Nome : JD DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº *2774* /2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente a Ata de Reunião e Julgamento de f. 68, e usando da faculdade que me confere o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação na Concorrência do tipo Maior Oferta, por item, de acordo com o edital nº 014/07 de f. 32/47, destinada à concessão de uso de áreas existentes em prédios do Poder Judiciário para instalações de serviços de fotocopadora e lanchonete/cantina, conforme especificados no anexo II deste edital e, de consequência, **autorizo** a celebração dos respectivos contratos de concessão de uso de área do Tribunal com a empresa vencedora do certame, conforme a seguir: **I - Artes & Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.**, item 01 (um), área do Fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia para a instalação de lanchonete/cantina, pelo **valor mensal de R\$ 1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais); **II - Artes & Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.**, área do Fórum da Comarca de Caldas Novas para a instalação de lanchonete/cantina, pelo **valor mensal de R\$ 600,00** (seiscentos reais).

O item 03 (três), destinado à instalação de serviços de fotocopadora no Fórum da Comarca de Caldas Novas, restou deserto.

À Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Goiânia, *24* de *Julho* de 2007.

  
ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ  
Diretora-Geral